



**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 056/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2023, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.486.318/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, e também representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª **ANTONIA MORAIS GOMES**, inscrita no CPF sob o n.º 431.680.193-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ODAIR FERREIRA DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.868.707/0001-26, com sede estabelecida à Avenida Grande Oriente, n.º 60, Tuntum de Cima – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ODAIR FERREIRA DE SOUSA**, empresário, portador do RG n.º 000114631899-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 403.244.193-68, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer Prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato n.º 056/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 004/2023, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo do objeto e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes no dia 15/02/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.2 A seguir, planilha orçamentária do aditivo:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
169	25	UND	ARRUELA ½	JOMARCA	R\$ 0,44	R\$ 11,00
171	50	UND	ARRUELA 3/8	JOMARCA	R\$ 0,28	R\$ 14,00
172	50	UND	ARRUELA 5/16	JOMARCA	R\$ 0,15	R\$ 7,50
175	10	UND	CAVADOR COM CABO	TRAMONTINA	R\$ 34,93	R\$ 349,30
176	2	UND	CHAVE DE COMBINADA 10MM	EDA	R\$ 7,59	R\$ 15,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



177	7	UND	CHAVE DE COMBINADA 20MM	EDA	R\$ 13,52	R\$ 94,64
178	5	UND	CHAVE ESTRELA 1/4X8	EDA	R\$ 9,39	R\$ 46,95
179	6	UND	CHAVE ESTRELA 3/16	EDA	R\$ 8,40	R\$ 50,40
180	7	UND	CHAVE ESTRELA 5/16	EDA	R\$ 7,48	R\$ 52,36
181	5	UND	CHAVE DE FENDA 1/4X8	EDA	R\$ 6,23	R\$ 31,15
182	10	UND	CHAVE DE FENDA 3/8X8	EDA	R\$ 10,75	R\$ 107,50
184	2	UND	CHAVE DE GRIFO 18	EDA	R\$ 95,99	R\$ 191,98
185	7	UND	CHIBANCA	TRAMONTINA	R\$ 71,92	R\$ 503,44
186	10	UND	BROCAS PARA CONCRETO 10MM	IRWIN	R\$ 22,34	R\$ 223,40
187	12	UND	BROCAS PARA FERRO 10MM	IRWIN	R\$ 10,91	R\$ 130,92
188	2	UND	CADEADO 25 MM	PADO	R\$ 13,98	R\$ 27,96
189	7	UND	CADEADO 35 MM	PADO	R\$ 16,43	R\$ 115,01
192	10	UND	DISCO TURBO DIAMANTADO P ALVENÁRIA	CRORTAG	R\$ 27,86	R\$ 278,60
193	12	UND	DISCO TURBO DIAMANTADO P LAJOTA	CORTAG	R\$ 32,33	R\$ 387,96
194	2	UND	ENXADA COM CABO 2.1/2	TRAMONTINA	R\$ 70,74	R\$ 141,48
195	7	UND	ENXADÃO COM CABO	TRAMONTINA	R\$ 42,35	R\$ 296,45
196	12	UND	ESCOVA DE AÇO	VONDER	R\$ 11,21	R\$ 134,52
197	14	UND	ESPÁTULA ¾	VONDER	R\$ 7,57	R\$ 105,98
198	5	UND	ESQUADRO DE ALUMINIO 30CM	TRAMONTINA	R\$ 14,76	R\$ 73,80
199	5	UND	ESQUADRO DE ALUMINIO 40CM	TRAMONTINA	R\$ 19,95	R\$ 99,75
200	5	UND	FACÃO PARA MATO 18 POL	TRAMONTINA	R\$ 22,68	R\$ 113,40
201	7	UND	LÂMINA PARA ROÇADEIRA TRÊS PONTAS 250MM	STIHL	R\$ 66,65	R\$ 466,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



203	2	UND	LIMA CHATA SEM CABO PARA ENXADA	VONDER	R\$ 11,84	R\$ 23,68
204	5	UND	LIMA PARA SERROTE	EDA	R\$ 14,67	R\$ 73,35
205	2	UND	LIMATÃO	EDA	R\$ 13,30	R\$ 26,60
206	5	UND	MARTELO Nº 24	TRAMONTINA	R\$ 39,00	R\$ 195,00
207	10	UND	MASSEIRA	CORTAG	R\$ 20,00	R\$ 200,00
208	5	UND	PÁ DE BICO COM CABO	TRAMONTINA	R\$ 52,00	R\$ 260,00
209	5	UND	PÁ SEM CABO	TRAMONTINA	R\$ 35,00	R\$ 175,00
210	12	UND	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X2,0	JOMARCA	R\$ 1,20	R\$ 14,40
211	12	UND	PARAFUSO FRANCÊS POLIDO 1/4X3,0	JOMARCA	R\$ 1,55	R\$ 18,60
212	12	UND	PARAFUSO FRANCÊS POLIDO 1/4X3,0 ½	JOMARCA	R\$ 1,73	R\$ 20,76
213	5	UND	PARAFUSO ZINCADO 4,2X30 CX C/ 500 UNID	JOMARCA	R\$ 30,60	R\$ 153,00
214	7	UND	PICARETA COM CABO	TRAMONTINA	R\$ 106,38	R\$ 744,66
219	15	UND	PREGO 15X18	GERDAU	R\$ 21,68	R\$ 325,20
220	25	UND	PREGO 3X8	GERDAU	R\$ 16,44	R\$ 411,00
221	15	UND	PREGO TELHEIRO 2.1/2X10	GERDAU	R\$ 25,44	R\$ 381,60
223	7	UND	TALHADEIRA 12	VONDER	R\$ 22,90	R\$ 160,30
224	12	UND	TALHADEIRA 8	VONDER	R\$ 13,80	R\$ 165,60
225	12	UND	TRENA 5M	IRWIN	R\$ 28,93	R\$ 347,16
228	10	UND	FORMÃO P MADEIRA ¾	EXCELENT	R\$ 16,90	R\$ 169,00
269	25	MT³	AREIA LAVADA	PROPRIA	R\$ 115,60	R\$ 2.890,00
270	15	MT3	BRITA 0	PROPRIA	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
271	5	MT3	BRITA 1	PROPRIA	R\$ 180,00	R\$ 900,00
272	1.000	UND	CIMENTO 50 KG	POTY	R\$ 41,24	R\$ 41.250,00
TOTAL						R\$ 55.676,09



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 55.676,09 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e nove centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa.

1.1. 2.2. O valor do Contrato n.º 056/2023 que totalizava em R\$ 223.390,11 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e noventa reais e onze centavos), passa a ter o valor de R\$ 279.066,20 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos, para o exercício de 2023:

12.361.0009.1090.0000 – FUNDEB

12.122.0002.1090.0000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.

Tuntum (MA), 13 de novembro de
2023.

RHICARDDO HELIRVALL Assinado de forma digital por
ALEXANNDRO BAPTISTA RHICARDDO HELIRVALL
COSTTA:76963268304 ALEXANNDRO BAPTISTA
COSTTA:76963268304
Dados: 2023.11.13 15:13:31 -03'00'

Pelo CONTRATANTE

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pela CONTRATANTE

ANTONIA MORAIS GOMES

Secretária Municipal de Educação

ODAIR FERREIRA DE SOUSA.

Pela CONTRATADA

ODAIR FERREIRA DE SOUSA

CNPJ: 08.868.707/0001-26

Representante

ODAIR FERREIRA DE SOUSA

CPF: 403.244.193-68